PORTARIA Nº 4.446, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7108/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.007, de 30-8-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-9-2022, no que se refere ao item 15, que designou a servidora BETINA GLIMM ANDERSON (98787), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da Divisão de Conformidade, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7108/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FERNANDO CAIAFFO PEREIRA (84620), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, da Divisão de Conformidade, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.484, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7288/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor JONAS MARQUES COSTA (114030), ocupante do cargo de

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul (1º Grau), no período de 26-9-2022 a 5-10-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.488, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7291/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (2º Grau), nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO

ATO TRT6 - GP № 390, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a decisão do proad nº 6953/2022 (revisão de quintos) juntada ao processo Proad n.º 33566/2016, em razão da diligência da Secretaria de Auditoria deste Tribunal (Diligência SAUD-SAGP nº057/2021) pertinente aos proventos do servidor CARLOS EUGÊNIO LYRA, aposentado através do ATO TRT GP n.º 390 de 05/08/2016, publicado no DOU de 08/08/2016 e alterado pelo ATO TRT6 - GP n.º 230/2021 de 04/05/2021, publicado no D.O.U. de 07/05/2021, resolve:

Declarar a redação a seguir para o Ato TRT6 - GP n.º 230/2021 de 04/05/2021, publicado no D.O.U. de 07/05/2021, com efeitos a partir de 08/08/2016, data da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CARLOS EUGÊNIO LYRA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº. 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais de 17% (dezessete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº. 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) de FC-3 (Assistente Administrativo), incorporados nos termos do art. 62 da Lei n. 8112/90 c/c a Lei n. 8.911/94 e 3/5 (três quintos) de FC-4 (Chefe de Serviço), completados em 07/01/99, 12/01/00 e 11/01/01, respectivamente, de acordo com a Lei n. 8.911/94 c/c o art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária deste TRT de 12/01/2006, bem como decisão transitada em julgado na ação coletiva da ANAJUSTRA de n.2004.34.00.048565-0, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

Desª. MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO № 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor AUGUSTO CESAR DA SILVA TOSTES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 16/9/2022.

Desa. ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP 95/2022, resolve: Art. 1º CONCEDER pensão por morte, de forma vitalícia, na condição de cônjuge do juiz classista aposentado NELSON COSTACURTA, a partir da data do óbito, ocorrido em 9/8/2022, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício,

Nome d o Pensionista	Percentual	Valor
MARIA ALICE COSTACURTA	100%	6.035,92
Valor total do benefício		6.035,92

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6" e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c.c. inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o estabelecido no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

ISSN 1677-7050

ATO CPV № 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/7/2022, e tendo em vista o constante dos Processos PROAD nº 15421/2022 e 23207/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga criada pela Resolução Administrativa nº 7, de 15 de julho de 2022, publicada no DEJT em 19 de julho de 2022, páginas 1/3.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

№ 684 - Dispensar, a partir de 22 de setembro de 2022, JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Artífice Especializado FC-03, na Seção de Conservação e Adequação de Instalações, da Secretaria da Administração, bem como da autorização para dirigir veículos da frota deste Regional, efetivada pela Portaria CPV 273, de 21/03/2013, publicada no DEJT, de 01/04/2013, página 2, em virtude de aposentadoria.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019 e o que consta do Processo PROAD nº 23207/2022, resolve:

Nº 88 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para assumir exercício na Divisão de Liquidação do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-4, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

№ 694 - Designar SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 26 de setembro de 2022, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05

№ 695 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIO LUCIO ROQUE, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal,

- ter exercício na Divisão de Liquidação - Fórum Piracicaba; II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

№ 697 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE APARECIDA CAMARGO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bauru, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21º REGIÃO

ATO № 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022(*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em das autorizações para provimento constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 87/2022, de 14 de setembro de 2022; considerando a renúncia à posse do candidato DANIEL RAULINO ALMEIDA conforme documentos 364 a 365 do Proad 3932/2018; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, prorrogado em por dois anos a partir de 11/06/2020 por meio do Edital publicado no DEJT de 11/05/2020, cuja contagem do prazo foi suspensa a partir de 08/05/2020 pelo período de vigência do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, conforme Resolução Administrativa no 4/2020, de 07 de maio de 2020, publicada no DEJT em 08/05/2020, resolve:

Tornar sem efeito o Ato TRT-GP n ° 157, de 05/09/2022, publicado no DOU em 06/09/2022, que nomeou o candidato DANIEL RAULINO ALMEIDA, na forma do Art. 6º, § 8112, de 11 de dezembro de 1990

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 por meio do Ato TRT-GP nº 250/2018 e ratificado pelo Edital 9/2018 publicado no DEJT de 12/06/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: ANNA PAULA SILVA AZEVEDO

Número do Cargo: TJ-017. Origem da vacância: Aposentadoria de FERNANDO AMARAL DA CÂMARA (ATO TRT GP nº 152/19, DOU 20/03/2018).

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

(*) Republicado por ter saído no DOU de 26/09/2022, Edição 183, Seção 2, página 83, com incorreção no original.

ATO № 185, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência das autorizações para provimento constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES № 87/2022, de 14 de setembro de 2022; considerando a desistência e



